

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES - CGCL**



**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2023 – CGCL/PMT**

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA USO DE  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE  
FIRMAM ENTRE SI A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE TIMON – MA, POR  
INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO DE  
CONTROLE DAS LICITAÇÕES – CGCL E A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS  
BONS – MA POR INTERMÉDIO DE SUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O MUNICÍPIO DE TIMON – MA, por intermédio da **COORDENAÇÃO DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES – CGCL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, s/n, Centro, Timon – MA, CEP.65.630-160, aqui denominada **1º PARTÍCIPE** e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS – MA POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, com sede na Avenida Domingos Sertão, S/N, São José - CEP: 65.870-000, Pastos Bons - MA, aqui denominado **2º PARTÍCIPE**, em comum acordo e vontade das partes, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação regras de adesão, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

**DAS CONDIÇÕES DE USO:** o uso das Atas de Registro de Preços do Município de Timon/MA pelo **2º PARTÍCIPE** se obriga ao Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Municipal Nº 055 de 21 de Dezembro de 2016, à Lei nº 8.666/93 e à Lei nº 10.520/02, onde se compromete à realizar o tramite que lhe é devido bem como a produção de todas peças comprobatórias de sua atuação, não sendo competente esta Prefeitura Municipal de Timon, **1º Participe**, para tal julgamento, cabendo o mesmo para os órgãos de controle.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Através deste o **1º PARTÍCIPE** autoriza ao **2º PARTÍCIPE** (Carona) a utilização de Ata de Registro de Preços desde que devidamente provocada e solicitada ao **1º Participe**, a autorização com a apresentação de demanda, quadro de pedido, que se compromete fazê-lo nos limites de quantitativos e preços determinados nas Liberações emitidas por esta CGCL, ficando restrita ao limite legal de adesão e vinculada ao presente termo, na dependência de aceitação da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados e de acordo com as regras estabelecidas em Edital e na própria Ata, que segue em anexo fica vinculado ao presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL:** Integra este Termo os

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**COORDENAÇÃO DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES - CGCL**



formulários padrões destinados a requisições e autorizações repassados ao Carona (2º partícipe) pela Coordenadoria de Controle das Licitações bem como a obrigatoriedade de bem instruir os processos internos com cópias dos principais documentos inerentes ao Sistema, disponibilizando-os aos órgãos de controle externo quando requeridos.


**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS:** É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (CGCL/PMT) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

**CLÁUSULA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:** Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto a CGCL/PMT, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO SISTEMA:** A Vigência deste Termo encontra-se vinculada à validade da Ata SRP originada na licitação de acordo com a data de sua publicação, preservados os contratos administrativos dele oriundo.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito este instrumento de colaboração, em duas vias. No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de Timon - MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Timon (MA), 05 de julho de 2023.

  
**Vinicius Santiago Monteiro de Oliveira**  
**Coordenador Geral de Controle das Licitações**  
**Port. nº 0492/2022-GP**  
**1º Partícipe/Concedente**

**Vera Lúcia Ferreira Costa Mota**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Município de Pastos Bons/MA**  
**2º Partícipe/Carona**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES - CGCL



**LIBERAÇÃO - ADESÃO Nº 009/2023 - CGCL/PMT/MA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2023**

**REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2023 - CGCL/TIMON-MA**

**OBJETO:** Aquisições futuras de medicamentos e materiais hospitalares para suprir as demandas do município de Timon - MA.

**ÓRGÃO CARONA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

Atendendo solicitação encaminhada pelo requerente supra via SRP, estamos indicando preço(s) registrado(s) do(s) item(ns) solicitado(s) na forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
443	AGUA OXIGENADA 10% FRS (COTA PRINCIPAL)	SEPTMA X	FR	6750	R\$ 4,17	R\$ 28.147,50
445	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML (COTA PRINCIPAL)	SAMTEC	FR	90000	R\$ 0,34	R\$ 30.600,00
470	ALGODAO EM ROLO 250 GR PCT (COTA PRINCIPAL)	MELHOR MED	PC	5625	R\$ 5,76	R\$ 32.400,00
472	ALGODAO HIDROFILO 500GR PCT (COTA PRINCIPAL)	NATHALIA	PC	4500	R\$ 10,08	R\$ 45.360,00
499	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 CX (COTA PRINCIPAL)	POLAR FIX	CX	900	R\$ 33,52	R\$ 30.168,00
503	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 CX (COTA PRINCIPAL)	POLAR FIX	CX	540	R\$ 53,81	R\$ 29.057,40
505	ATADURA GESSADA 20 CM X 4M C/20 CX (COTA PRINCIPAL)	POLAR FIX	CX	315	R\$ 75,07	R\$ 23.647,05
523	COLETOR MATERIAIS PERFURO CORTANTES 20LT UND (COTA PRINCIPAL)	DESCARP ACK	UND	4500	R\$ 6,04	R\$ 27.180,00
533	DETERGENTE ENZIMATICO UND (COTA PRINCIPAL)	KELLDRI N	UND	1125	R\$ 24,80	R\$ 27.900,00
535	ESPARADRAPO 10 CM X4,5M RL (COTA PRINCIPAL)	MISSNER	RL	22500	R\$ 6,57	R\$ 147.825,00
537	ESPATULA DE AYRES COM 100 PCT (COTA PRINCIPAL)	ESTILO	PC	5625	R\$ 5,61	R\$ 31.556,25
544	FILME RAIO-X TAM. 18X24 DI-HT C/100 CX. (COTA PRINCIPAL)	IBF	CX	225	R\$ 102,94	R\$ 23.161,50
546	FILME RAIO-X TAM. 24X30 DI-HT C/100 CX (COTA PRINCIPAL)	FUJIFILM	CX	135	R\$ 173,72	R\$ 23.452,20
548	FILME RAIO-X TAM. 30X40 DI-HT C/100 CX	IBF	CX	135	R\$ 261,99	R\$ 35.368,65

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
 COORDENAÇÃO DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES - CGCL



	(COTA PRINCIPAL)					
551	FIO DE SUTURA NYLO 3.0 CX (COTA PRINCIPAL)	SHALON	CX	1125	R\$ 42,63	R\$ 47.958,75
559	FIXADOR CITOLOGICO 100ML (COTA PRINCIPAL)	CRAL	UND	3375	R\$ 7,04	R\$ 23.760,00
569	FRALDA Geriátrica GRANDE. Com 8UND PCT (COTA PRINCIPAL)	MODERATE	PC	4500	R\$ 9,56	R\$ 43.020,00
571	FRALDA Geriátrica média. C/08UND. PCT (COTA PRINCIPAL)	MODERATE	PC	4500	R\$ 9,60	R\$ 43.200,00
575	FRALDA Geriátrica XG. C/08UND PCT (COTA PRINCIPAL)	MODERATE	PC	9000	R\$ 10,52	R\$ 94.680,00
578	FRALDA INFANTIL M. C/10 UND PCT (COTA PRINCIPAL)	CONFORT	PC	5400	R\$ 4,56	R\$ 24.624,00
580	FRALDA INFANTIL P C/10 UUND PCT (COTA PRINCIPAL)	CONFORT	PC	4500	R\$ 4,94	R\$ 22.230,00
585	GASE HIDROFILA 91CM X 91M 09F PCT (COTA PRINCIPAL)	ORTOFEN	PC	1350	R\$ 22,40	R\$ 30.240,00
596	KIT PAPANICOLAU G UND (COTA PRINCIPAL)	VAGISPEC	UND	13500	R\$ 2,75	R\$ 37.125,00
600	KIT PAPANICOLAU. P UND (COTA PRINCIPAL)	VAGISPEC	UND	13500	R\$ 2,24	R\$ 30.240,00
632	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 08X100 RL (COTA PRINCIPAL)	POLARFIX	RL	900	R\$ 35,87	R\$ 32.283,00
634	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100 (COTA PRINCIPAL)	HARBO	RL	900	R\$ 40,88	R\$ 36.792,00
638	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100 RL (COTA PRINCIPAL)	HARBO	RL	360	R\$ 117,80	R\$ 42.408,00
640	PAPEL TOALHA 20X21 FARDO C/5 (COTA PRINCIPAL)	ALECRIM	CX	1350	R\$ 17,13	R\$ 23.125,50
649	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE ( CAIXA COM 144 UNIDADES) (COTA PRINCIPAL)	MADEITEX	CX	900	R\$ 40,72	R\$ 36.648,00
659	SCALP INFUSÃO VENOSA Nº 23 (COTA PRINCIPAL)	WILTEX	UND	112500	R\$ 0,21	R\$ 23.625,00
695	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 PCT (COTA PRINCIPAL)	ESTILO	PC	9000	R\$ 3,41	R\$ 30.690,00
699	ALCOOL ABSOLUTO 99,5% 1000 ML (COTA PRINCIPAL)	ITAJÁ	L	4500	R\$ 7,76	R\$ 34.920,00
705	ALCOOL HIDRATADO 96% (COTA PRINCIPAL)	ITAJÁ	L	3600	R\$ 7,07	R\$ 25.452,00
707	ALMOTOLIA PLASTICA 500ML ESCURA UND	TAYLOR	UND	6750	R\$ 3,59	R\$ 24.232,50

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
COORDENAÇÃO DE CONTROLE DAS LICITAÇÕES - CGCL



	(COTA PRINCIPAL)					
725	COLORAÇÃO PAPANICOLAU OG-06 UND (COTA PRINCIPAL)	RENYLA B	UND	675	R\$ 52,01	R\$ 35.106,75
749	LAMINA DE BISTURI 11 C/100 CX (COTA PRINCIPAL)	MAXICO R	CX	1800	R\$ 26,54	R\$ 47.772,00
818	SONDA OROTRAQUEL 10 UND (COTA PRINCIPAL)	WELL LEAD	UND	11250	R\$ 2,50	R\$ 28.125,00

**OBSERVAÇÕES:**

1. Especificações do item indicado (objeto), consultar cópia anexa (DOM) – Ata de Registro de Preços nº 001.24/2023 - Extrato nº 001.24/2023.
2. Os casos supervenientes que possam ser justificados pela antecipação de requisições, devem ser comunicados imediatamente a CGCL a fim de assegurar melhor organização e controle.
3. O órgão interessado deverá consultar preço de mercado e propor negociações, desde que não ultrapasse o preço registrado.

**Data da Liberação: 05/07/2023**

  
**Vinicius Santhiago Monteiro de Oliveira**  
Coordenador Geral de Licitações

  
**Gerson de Sousa Assunção**  
Gerente de Liberações